



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 23/2023 – GP

Designação de Emíidia Luíza Dantas
Alves França para exercer a Função
Comissionada – FC.6 de Chefe de Seção
da Seção de Fiscalização e Atualização do
Cadastro Eleitoral - SFAC/CDCE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, Inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o
que consta do PAE nº 449/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006,
a servidora EMÍIDIA LUÍZA DANTAS ALVES FRANÇA, ocupante do Cargo de Analista
Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440713, para exercer a Função
Comissionada – FC.6 de Chefe de Seção da Seção de Fiscalização e Atualização do
Cadastro Eleitoral - SFAC/CDCE do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada - FC.01 de
Assistente I da Seção de Jurisprudência e Legislação - SJL, nos termos do art. 35, inciso I,
da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2023.


Desembargador ~~Cornélio~~ Alves
Presidente